

RESOLUÇÃO COUNI-UEMS Nº 420, de 10 de junho de 2014.

Homologa a Resolução nº 416, do Conselho Universitário, baixada “ad referendum” em 6 de fevereiro de 2014, que aprova a alteração do “caput” do art. 115 do Regimento Geral, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e, em reunião ordinária realizada em 10 de junho de 2014,

R E S O L V E:

Art. 1º Homologar a Resolução nº 416, do Conselho Universitário, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, baixada *ad referendum* em 6 de fevereiro de 2014, publicada no DO/MS Nº 8.614, de 11 de fevereiro de 2014, p. 23, que aprova a alteração do *caput* do art. 115 do Regimento Geral, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Dourados, 10 de junho de 2014.

FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA
Presidente COUNI-UEMS